



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº
(Autoria: Deputado Cristiano Araújo)

IND 13903 /2013

L I D O
Em, 13 / 11 / 13
[Assinatura]
Assessoria do Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Quadra 104 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na Quadra 104 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir instalação do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 104 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Quadra 104 possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que ressentem a falta de espaços públicos. As PECs tem se mostrado um equipamento público de grande valia para a saúde e bem estar das comunidades que atende elevando a auto estima da população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Cristiano Araújo
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13903 / 2013
Folha Nº 01 R. DA

Protocolado em 13/11/2013 às 15h16.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3903/2013
Folha Nº 02 R.T.M.